

Ofício 306 /2016/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 07 de dezembro de 2016.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Concurso de Fotografia – Lei Maria da Penha.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Em comemoração ao 10º Aniversário da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, a Coordenadoria dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, em parceria com o Banco Mundial, lançam a 5ª Edição do **Concurso sobre a Lei Maria da Penha** com o tema: **“O empoderamento da mulher e a superação da violência”**, voltado para a **captação de fotografias** cidadãos e cidadãos brasileiros.
2. O concurso é dividido em duas modalidades:
 - Fotógrafos adulto: nesta categoria, pode se inscrever o fotógrafo, profissional ou não, que tenha produzido a obra individualmente e possua 18 anos ou mais.
 - Fotógrafos jovens: nesta categoria pode se inscrever o fotógrafo, profissional ou não, que tenha produzido a obra individualmente e possua idade entre 14 e 17 anos.
3. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 10 de dezembro de 2016, por meio do site www.concursoleimariadapenha.com.br, onde consta o regulamento do concurso com todas as orientações.
4. Maiores informações, pelo site acima ou pelo telefone 3411.5014, Assessoria Regional de Ensino e Projetos Educacionais/DREA.

Atenciosamente,



LILA LÉA PERERIA DE OLIVEIRA

Assessora Regional de Ensino e Projetos Educacionais

Mª Marlene da Silva

MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO

Diretora Regional de Educação de Araguaína

Maria Marlene da Silva Maciel

Assessoria de Gabinete

Matrícula: 418854-3

